



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.645 /

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO DECRETO Nº 6.595, DE 29 DE AGOSTO DE 2000, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

ART. 1º - O art. 1º do Decreto nº 6.595, de 29 de agosto de 2000, que "Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, de acordo com a Medida Provisória nº.1.979, de 02 de junho de 2000", passa a vigorar com a seguinte redação:

"ART. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Prof. Marcos Antônio Bertozzi
Célia Regina Anunciação Piva

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

Maria Teresa do Amaral - Titular
Dr. Carlos Errico Neto - Suplente

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES:

Cleber Senna da Silveira - Titular
Mônica de Oliveira Albino de Freitas - Suplente
Flávio Henrique Faria - Titular
Leonilda Maria Pereira - Suplente

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Márcia Aparecida dos Santos - Titular
Deolinda Ester Ramos Calle - Suplente
Maria Fátima Avelino - Titular
José Victor de Melo - Suplente

REPRESENTANTES DE OUTRO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL:

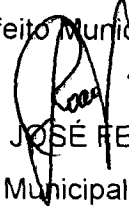
Mônica Penido de Paiva - Titular
Maisi Zono Angelini Cardoso - Suplente"

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE DEZEMBRO DE 2000.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


JOÃO JOSÉ FERREIRA

Secretário Municipal de Governo